



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

APROVADO unice DISCUSSÃO

SALA DAS SESSÕES 22 / 02 / 2020

REQUERIMENTO N.º 13 / 2020

~~VER. EDSON RODRIGUES
PRESIDENTE~~

CONSIDERANDO, as inúmeras reclamações e duras críticas à Administração Municipal, pertinentes a falta de medicamentos básicos e de uso contínuo para doenças tais como hipertensão arterial, diabetes, entre outras.

CONSIDERANDO que, é de conhecimento de todos o grande número de munícipes que utilizam a USF do Bairro Parque Piratininga, e não é de hoje que se tem reclamações constantes dos moradores devido a falta de médicos de várias especialidades, o que vem ocasionando grandes problemas referente a insuficiência de vagas de agendamento de exames e consultas, fazendo que os moradores desse bairro precisem se deslocar para o Município vizinho de Guarulhos a fim de conseguir atendimento, pois infelizmente a USF do município não presta suporte digno e suficiente para os munícipes.

REQUEIRO à MESA, observadas as formalidades regimentais, com amparo na Lei Orgânica Municipal, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, requerendo seja enviado a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- Lista completa dos médicos que prestam atendimento na USF Parque Piratininga e demais UBS's do município, contendo de maneira específica: nome completo, especialidade, dia e horário que presta atendimento, relação de registro de presença.
- Enviar cópia de inteiro teor dos processos de compra, bem como, respectivas notas fiscais de entrega, referentes ao exercício 2019 e 2020, relacionadas à aquisição de medicamentos para a rede municipal de saúde.



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

- Disponibilizar listagem de consultas e exames, com a respectiva anotação com dados dos pacientes no site da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba.

REQUEIRO ainda, o envio de Ofício ao **HOSPITAL SANTA MARCELINA UNIDADE ITAQUAQUECETUBA E SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE MUNICIPAL**, para as providências cabíveis com fundamentando nos princípios da moralidade administrativa e publicidade, Art. 9º, inciso XI, Art. 38 inciso III, e Art. 43, inciso XVIII e XIII da Lei Orgânica do Município

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, em 17 de fevereiro de 2020.



Carlos Alberto Santiago Gomes Barbosa
Vereador – PSD